TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, em lote único, de solução completa de registro e gestão de ponto eletrônico dos servidores públicos do Município de Naviraí-MS, compreendendo a locação de até 110 (Cento e Dez) equipamentos coletores compatíveis com REP-P, com reconhecimento facial e leitor de proximidade, fonte externa de energia de contingência com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos, Software de Gestão dos pontos, Sincronização, aplicativo móvel, Portal do Servidor, integração com o Sistema OXY Folha de Pagamento, fornecido pela ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, migração integral dos dados do sistema atual, implantação, parametrização, capacitação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, reserva técnica, atualizações, peças, deslocamentos, hospedagem em data center localizado no território nacional e demais serviços necessários ao funcionamento contínuo da solução, pelo prazo inicial de 48 (quarenta e oito) meses.

1. IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto e escopo

O presente Termo de Referência estabelece as condições técnicas, operacionais, administrativas e contratuais para a contratação de solução integrada de controle de frequência, composta por equipamentos, softwares e serviços interdependentes, de modo a assegurar a continuidade do registro de ponto, a adequada apuração da jornada e a integração com a folha de pagamento do Município.

A solução deverá ser entregue em pleno funcionamento, com todos os componentes, licenças, serviços, integrações, recursos de infraestrutura, suporte e documentação necessários, não sendo admitida a cobrança posterior de itens indispensáveis à execução do objeto.

1.2. Natureza contínua e prazo de vigência

A contratação possui natureza de serviço e fornecimento contínuos, uma vez que a interrupção da solução comprometeria o controle de frequência, a apuração de jornadas e o processamento da folha de pagamento.

O prazo inicial de vigência contratual será de 48 (quarenta e oito) meses, contado da assinatura do contrato ou da data indicada no instrumento contratual. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas nos arts. 106 e 107 da referida Lei, mediante demonstração da vantajosidade, disponibilidade orçamentária, manutenção das condições de habilitação e interesse da Administração.

1.3. Contratação em lote único

A contratação será realizada em LOTE ÚNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, em razão da interdependência técnica entre os equipamentos REP-P, o software de gestão, a migração, a integração, a implantação, a manutenção e o suporte. A adjudicação a um único fornecedor assegura responsabilidade integral pela compatibilidade, desempenho e continuidade da solução, reduzindo riscos de conflitos entre fornecedores e de atribuição recíproca de falhas.

Embora o julgamento seja global, a proposta deverá discriminar obrigatoriamente os preços unitários e totais de cada componente, especialmente: locação unitária mensal de cada equipamento, licença mensal de uso do sistema, migração integral dos dados e implantação/parametrização/integração/capacitação. Os preços unitários serão utilizados para medição, faturamento, eventuais acréscimos ou supressões e controle da execução, sem descaracterizar o lote único.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO
1	Locação mensal de até 110 equipamentos coletores de ponto, novos e de primeiro uso, compatível com REP-P, com reconhecimento facial, prova de vida, leitor de proximidade, instalação, fonte externa de energia com autonomia mínima de 30 minutos, manutenção, acessórios, peças, suporte e substituição, disponibilização de Licença Mensal de uso da	mês	48	48 meses

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

	solução de gestão de ponto eletrônico em nuvem, com acesso simultâneo para, no mínimo, 150 usuários operadores e gestores responsáveis pelo tratamento dos pontos, incluindo comunicação e monitoramento dos coletores, aplicativo móvel, Portal do Servidor, central de chamados, relatórios, auditoria, integração com o Sistema OXY Folha de Pagamento da ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, API, atualizações, armazenamento, backup e hospedagem em data center localizado no território nacional.			
2	Implantação, parametrização, integração com a folha de pagamento, instalação física e lógica, testes, migração integral dos dados existentes na solução atualmente utilizada pelo Município, incluindo diagnóstico, extração, transformação, saneamento, importação, validação, migração piloto, migração definitiva, relatórios comparativos, logs e homologação, capacitação, documentação, transferência de conhecimento e operação assistida, conforme Termo de Referência.	Serviço	1	Execução única

1.4. Quantitativos e composição do lote

A quantidade faturável de equipamentos corresponderá à quantidade efetivamente instalada, ativa e formalmente aceita pelo Município, até o limite de 110 (Cento e dez) unidades inicialmente contratadas.

Para fins de julgamento, a proposta deverá considerar o quantitativo máximo de 110 (Cento e dez) equipamentos durante os 48 (quarenta e oito) meses. O licenciamento da solução deverá contemplar acesso simultâneo para, no mínimo, 150 (Cento e cinquenta) usuários operadores e gestores responsáveis pelo tratamento, conferência, aprovação, fechamento e auditoria dos registros de ponto, sem cobrança adicional por usuário caso este número aumente por necessidade de mais operadores para tratamento do Ponto.

Uma cota mínima de 5% de equipamentos para reserva técnica deverá ser disponibilizada sem qualquer custo extra, não compondo o montante faturável. Estes equipamentos ficaram no Setor de RH para eventuais substituições devidos possíveis falhas ou defeitos que os equipamentos em uso possa apresentar nos locais instalados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A gestão eficiente da frequência dos servidores públicos é indispensável à regularidade da Administração, à confiabilidade da folha de pagamento, à transparência, à fiscalização das jornadas e ao adequado gerenciamento de escalas, banco de horas, ausências e demais ocorrências funcionais.

O Município possui unidades administrativas distribuídas em diferentes localidades, com jornadas ordinárias, turnos, escalas especiais e regimes de funcionamento distintos. Essa diversidade exige solução centralizada, segura, disponível e capaz de operar mesmo durante falhas de conectividade ou energia elétrica.

A solução deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o Decreto nº 10.854/2021, a Portaria MTP nº 671/2021 e suas alterações, especialmente as disposições relativas ao Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, ao REP-P, ao Programa de Tratamento de Registro de Ponto, ao Arquivo Fonte de Dados - AFD, ao Arquivo Eletrônico de Jornada - AEJ, ao Espelho de Ponto Eletrônico e ao Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador.

A adoção do reconhecimento facial com prova de vida busca reduzir marcações por terceiros, sem afastar a necessidade de alternativa de identificação por cartão de proximidade para situações autorizadas e de acessibilidade. O tratamento dos dados biométricos deverá ocorrer com observância dos princípios de finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção.

A locação dos equipamentos e o licenciamento da solução em nuvem transferem à contratada a responsabilidade pela atualização tecnológica, manutenção, substituição e continuidade, evitando obsolescência prematura e permitindo que a Administração disponha de níveis de serviço mensuráveis durante toda a vigência.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução deverá ser fornecida de forma integrada e contemplar, no mínimo, os seguintes componentes:

- equipamentos coletores compatíveis com REP-P, instalados nas unidades indicadas pelo Município;
- reconhecimento facial com prova de vida e identificação alternativa por cartão de proximidade;
- fonte externa de energia de contingência, individual e compatível com cada coletor, com autonomia mínima comprovada de 30 (trinta) minutos em plena carga de operação;
- operação online e offline, armazenamento local seguro e sincronização automática após o restabelecimento da comunicação;
- sistema de gestão de ponto eletrônico integralmente web, hospedado em data center situado no território nacional, com infraestrutura redundante e certificações vigentes que comprovem segurança, continuidade e alta disponibilidade;
- aplicativo móvel para Android e iOS e Portal do Servidor responsivo;
- programa de tratamento de registros, cálculos, banco de horas, escalas, ausências e auditoria;
- integração com o Sistema OXY Folha de Pagamento, atualmente utilizado pelo Município e fornecido pela ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, por API e/ou arquivos estruturados;
- migração integral dos dados e históricos existentes;
- implantação, parametrização, testes, capacitação e operação assistida;
- monitoramento dos coletores, alertas automáticos e central integrada de suporte;
- manutenção preventiva e corretiva, peças, acessórios, deslocamentos, reinstalações e substituições;
- reserva técnica mínima de 5% dos equipamentos instalados, arredondada para o inteiro imediatamente superior;
- backup, restauração, segurança da informação, proteção de dados e portabilidade ao término do contrato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos legais e de conformidade

- A solução deverá operar como REP-P e Programa de Tratamento de Registro de Ponto, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021, suas alterações e atos complementares vigentes.
- O programa REP-P deverá possuir certificado de registro de programa de computador perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, nos termos do art. 91 da Portaria MTP nº 671/2021.
- A contratada deverá fornecer o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade aplicável ao REP-P e ao Programa de Tratamento, devidamente assinado pelos responsáveis legal e técnico, na forma exigida pela Portaria.
- O REP-P deverá gerar o AFD no leiaute vigente e com assinatura eletrônica do desenvolvedor/fabricante do REP, utilizando certificado digital válido no âmbito da ICP-Brasil.
- O Programa de Tratamento deverá gerar o AEJ, o Espelho de Ponto Eletrônico e demais documentos nos leiautes vigentes, não sendo admitida a substituição por arquivos obsoletos como AFDT ou ACJEF.
- O comprovante eletrônico de registro de ponto emitido em PDF deverá utilizar assinatura no padrão aplicável previsto pela regulamentação vigente, inclusive PAdES quando exigido.
- A contratada deverá acompanhar alterações normativas e promover as adequações necessárias sem cobrança adicional.

4.2. Requisitos dos equipamentos coletores

- Compatibilidade integral com o REP-P e com o sistema de gestão ofertado, preservando integridade, autenticidade, rastreabilidade e sequência dos registros.
- Reconhecimento facial com prova de vida capaz de impedir tentativas de fraude por fotografia, vídeo, tela, máscara ou método equivalente, sem armazenar imagens da marcação além do estritamente necessário ao processamento.
- Leitor de cartão de proximidade, com capacidade mínima para 1.500 cartões, para uso conforme regras do Município.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

- Capacidade mínima para 1.500 cadastros faciais e desempenho de identificação inferior a 1 segundo em condições normais de uso.
- Tela colorida sensível ao toque de, no mínimo, 4 polegadas, interface em português, indicação sonora e visual e sensor de presença ou recurso equivalente.
- Conectividade Ethernet RJ45, TCP/IP, Wi-Fi integrado, porta USB, DHCP configurável e webserver ou interface remota segura.
- Funcionamento online e offline, com armazenamento local seguro por período mínimo equivalente a 30 dias de registros da unidade e sincronização automática sem duplicidade.
- Relógio interno com preservação da data e hora em falta de energia e sincronização por servidor de tempo confiável, com controle de fuso horário.
- Fonte externa de energia de contingência, do tipo nobreak ou solução equivalente, fornecida individualmente para cada equipamento, com autonomia mínima de 30 minutos sob carga real, proteção elétrica e substituição de baterias durante toda a vigência.
- Retomada automática do funcionamento após retorno da energia ou conexão, sem perda ou alteração dos registros armazenados.
- Mecanismos de proteção contra adulteração física e lógica, atualização segura de firmware e registro da versão instalada.
- Fornecimento de todos os cabos, fontes, suportes, conectores, fixadores, nobreaks e acessórios necessários à instalação e ao funcionamento.

4.3. Requisitos do sistema de gestão

O sistema deverá operar integralmente em ambiente de nuvem, hospedado em data center localizado no território nacional, sem dependência de instalação de componentes nos computadores dos usuários, exceto quando tecnicamente indispensável e previamente autorizado. O licenciamento deverá ser institucional, contemplando acesso simultâneo para, no mínimo, 150 (Cento e cinquenta) usuários operadores e gestores responsáveis pelo tratamento dos pontos, e não poderá limitar cadastros, matrículas, lotações, locais, cargos, jornadas, relatórios ou acessos necessários à execução. A solução deverá permitir a criação, alteração, bloqueio e auditoria individual dos usuários, com perfis e permissões diferenciados por função, lotação e nível de responsabilidade.

- Cadastro ilimitado de servidores, matrículas, vínculos, contratos, empresas/CNPJs, operadores, grupos, lotações, locais de trabalho, cargos, categorias, médicos e demais entidades necessárias.
- Separação completa de registros, regras, espelhos, saldos e acessos por matrícula para servidores com mais de um vínculo.
- Cadastro de jornadas diárias, semanais, mensais e cíclicas, com número ilimitado de turnos e escalas como 12x24, 12x36, 12x48, 24x72 e outras definidas pelo Município.
- Parametrização de tolerâncias, intervalos, intrajornada, interjornada, descanso semanal remunerado, hora noturna, feriados e pontos facultativos.
- Vigência das regras de horário, alterações temporárias, retorno automático, movimentação em massa e aplicação por servidor, lotação, local, cargo ou categoria.
- Cadastro e tratamento de ausências, afastamentos, atestados, declarações, abonos, folgas, sobreaviso, bloqueios, férias e demais ocorrências, com anexos e identificação do responsável.
- Períodos de apuração, fechamento e reabertura controlados, bloqueio de lançamentos após fechamento e auditoria de quem realizou cada operação.
- Preservação das marcações originais; correções somente por inclusão, desconsideração ou ajuste auditável, sem exclusão do registro original.
- Identificação da origem de cada marcação: coletor, aplicativo, portal, importação ou lançamento manual, com data, hora, operador e justificativa.
- Prevenção e desconsideração controlada de registros duplicados, com parâmetro configurável e preservação da trilha de auditoria.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

- Banco de horas com créditos, débitos, autorizações, prioridades, limites, compensações totais ou parciais, transporte de saldos e rastreabilidade da origem.
- Cálculos parametrizáveis de horas normais, extras, noturnas, faltas, atrasos, adicionais e ocorrências, com códigos associados aos eventos da folha.
- Fluxos de aprovação com no mínimo dois níveis para ajustes, justificativas e ocorrências, com comentários, anexos e notificações.
- Assinatura eletrônica do espelho de ponto pelo servidor e pelo gestor, com data, hora, identificação e preservação da autenticidade e integridade.
- Relatórios em PDF, CSV, XLSX e TXT, inclusive espelho, saldos, banco de horas, ausências, auditoria, inconsistências, excedentes, interjornada, intrajornada e registros por equipamento.
- Dashboards e indicadores de presença, ausência, inconsistências, saldos e disponibilidade dos equipamentos, com filtros por período e estrutura administrativa.
- Gerenciamento remoto dos equipamentos, envio de cadastros, consulta de conectividade, inventário, número de série, IP, localização e versão de firmware.
- Alertas automáticos de equipamento offline, falha de sincronização, capacidade local próxima do limite e demais eventos relevantes.
- Licenciamento institucional com acesso simultâneo para, no mínimo, 50 (cinquenta) usuários operadores e gestores, com perfis individuais e permissões para tratamento, conferência, aprovação, fechamento e auditoria dos pontos, sem cobrança adicional por usuário.
- Hospedagem integral da solução, bancos de dados, environments de contingência e cópias de segurança em data center localizado no território nacional, com certificações vigentes que comprovem segurança, privacidade, continuidade e alta disponibilidade, admitidas certificações equivalentes tecnicamente reconhecidas.

4.4. Aplicativo móvel e Portal do Servidor

- aplicativo compatível com Android e iOS, disponível nas lojas oficiais, sem limite de instalações;
- registro de ponto com data, hora, geolocalização e identificação do dispositivo, quando autorizado;
- funcionamento offline e sincronização automática, com prevenção de duplicidade;
- cercas virtuais configuráveis e encaminhamento para aprovação de registros realizados fora do perímetro;
- consulta de marcações, espelhos, saldos, banco de horas, inconsistências e períodos encerrados;
- envio de justificativas e pedidos de ajuste com anexos e fluxo de aprovação;
- área de gestão para acompanhamento e aprovação das solicitações dos subordinados;
- Portal do Servidor web, responsivo, acessível por CPF e senha individual, com troca de senha e recuperação segura;
- disponibilização do comprovante de registro após cada marcação e possibilidade de extração dos comprovantes das últimas 48 horas, no mínimo, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021;
- controle de acesso e exposição apenas dos dados autorizados ao servidor e ao gestor.

4.5. Integração com os sistemas municipais

A contratada deverá implementar e manter, sem custo adicional, a integração com o Sistema OXY Folha de Pagamento, atualmente utilizado pelo Município de Naviraí-MS e fornecido pela empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, e, quando necessário, com outros sistemas de recursos humanos ou Portal do Servidor. Eventual alteração futura do sistema de folha de pagamento deverá ser tratada mediante os mecanismos de interoperabilidade previstos neste Termo de Referência, observados o escopo contratual e os procedimentos formais aplicáveis.

- importação de servidores, matrículas, vínculos, cargos, lotações, locais, admissões, desligamentos, férias e afastamentos;
- exportação de horas, faltas, atrasos, ausências, adicionais, banco de horas, créditos, débitos, descontos e demais eventos parametrizados;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

- API documentada, preferencialmente REST/JSON, admitido padrão equivalente compatível com o Sistema OXY Folha de Pagamento da ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, com autenticação, versionamento, documentação técnica e ambiente de homologação;
- importação e exportação por formatos abertos e estruturados, incluindo CSV, TXT, XML ou JSON, quando aplicável;
- definição de matriz de dados, campos, regras, periodicidade e sentido de cada integração;
- processamento automático ou agendado, conforme necessidade do Município;
- logs contendo data, hora, origem, destino, quantidade de registros enviados, aceitos, rejeitados e motivo da rejeição;
- reprocessamento seguro, sem duplicidade, e alertas de falha;
- testes integrados de ponta a ponta antes da produção e em toda alteração relevante;
- coordenação técnica das tratativas com a ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, fornecedora do Sistema OXY Folha de Pagamento, até a homologação integral da integração, cabendo ao Município viabilizar contatos, acessos, layouts e autorizações sob sua responsabilidade;

4.6. Migração integral dos dados

A migração constitui obrigação essencial da contratação e deverá estar integralmente incluída no preço ofertado, sem limitação de volume, quantidade de registros, período histórico, arquivos, tabelas, anexos ou número de tentativas necessárias à homologação.

- diagnóstico técnico prévio da base atual e inventário de tabelas, campos, relacionamentos, arquivos e volumes;
- extração, transformação, saneamento, conversão, importação, validação e conferência dos dados;
- migração de todo o histórico disponível, incluindo servidores, vínculos, matrículas, lotações, locais, cargos, jornadas, escalas, regras, marcações, ausências, justificativas, afastamentos, atestados, férias, feriados, banco de horas, saldos, compensações, perfis, operadores, anexos, fechamentos e logs;
- mapeamento origem-destino e dicionário dos campos convertidos;
- tratamento de dados duplicados, incompletos, inconsistentes ou corrompidos, sem descarte sem autorização expressa do Município;
- backup integral e verificável antes, durante e após a migração;
- migração piloto em ambiente de homologação, abrangendo todas as categorias de dados e amostra representativa;
- relatórios comparativos de quantitativos, marcações, períodos, saldos e demais totalizadores entre a solução atual e a nova;
- registro de logs e evidências de cada etapa, incluindo erros, correções e reprocessamentos;
- plano de contingência e reversão ao estado anterior em caso de falha;
- migração definitiva somente após aprovação da etapa piloto;
- homologação formal pelas áreas de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação;
- proibição de perda, alteração indevida, truncamento ou exclusão de registros;
- responsabilidade da contratada pela solução das incompatibilidades técnicas, ressalvadas as limitações comprovadamente originadas por dados inexistentes ou indisponíveis, que deverão ser formalmente demonstradas.

4.7. Segurança da informação, privacidade e LGPD

- tratamento dos dados exclusivamente para execução do contrato e segundo instruções documentadas do Município;
- controle de acesso baseado em perfis e princípio do menor privilégio;
- autenticação multifator para administradores e perfis privilegiados, admitidas tecnologias equivalentes seguras;
- política de senhas, bloqueio por tentativas, expiração parametrizável e encerramento de sessão;
- criptografia dos dados em trânsito e em repouso, utilizando padrões reconhecidos e atualizados;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

- logs protegidos contra alteração e exclusão, contendo autenticação, consulta, inclusão, alteração, desconsideração, exportação e ações administrativas;
- segregação lógica dos dados do Município em relação aos demais clientes;
- gestão de vulnerabilidades, correções de segurança, testes periódicos e atualização dos componentes;
- hospedagem dos ambientes de produção, contingência e cópias de segurança em data center localizado no território nacional, com infraestrutura redundante e controles de segurança, privacidade, continuidade e alta disponibilidade comprovados por certificações vigentes emitidas por organismo independente;
- informação prévia sobre suboperadores e proibição de compartilhamento com terceiros sem autorização ou base legal;
- comunicação de incidente de segurança ao Município em até 24 horas da ciência, ainda que a investigação permaneça em andamento;
- plano de resposta a incidentes, preservação de evidências, contenção, recuperação e relatório de causa-raiz;
- tratamento dos dados biométricos como dados pessoais sensíveis, com minimização, proteção reforçada e eliminação quando cessada a necessidade;
- não retenção das imagens capturadas em cada marcação, salvo necessidade técnica estritamente comprovada, previamente autorizada e limitada ao prazo indispensável; os templates biométricos deverão ser criptografados e segregados;
- elaboração e atualização de documentação de privacidade e apoio ao Município na avaliação de riscos e no atendimento aos titulares e órgãos de controle.

4.8. Backup, disponibilidade e continuidade

- disponibilidade mensal mínima de 99,9% da aplicação e dos serviços centrais, excluídas apenas janelas programadas previamente autorizadas, devendo a infraestrutura de data center possuir redundância de energia, climatização, conectividade, armazenamento e processamento compatível com a criticidade do serviço;
- backup incremental com periodicidade máxima de 1 hora e backup completo diário, ou solução equivalente que assegure RPO máximo de 1 hora;
- retenção mínima operacional de 90 dias para cópias de segurança, sem prejuízo da retenção legal dos registros;
- armazenamento de cópias em ambiente logicamente ou fisicamente distinto da produção;
- testes trimestrais de restauração, com relatório ao Município;
- redundância dos componentes essenciais e recuperação automática;
- monitoramento contínuo dos serviços e disponibilização de evidências de disponibilidade à fiscalização.

4.9. Suporte técnico, manutenção e canais de atendimento

A contratada deverá manter central de atendimento com portal de chamados, telefone, e-mail e chat, todos com geração de protocolo e preservação do histórico. Para incidentes críticos, deverá existir atendimento em regime 24x7.

- registro de protocolo, data e hora, solicitante, unidade, classificação, descrição, anexos, ações, técnico, diagnóstico, solução temporária, solução definitiva, causa-raiz e encerramento;
- possibilidade de reabertura de chamados, mantendo protocolo e histórico original;
- escalonamento técnico e gerencial conforme criticidade e tempo decorrido;
- relatório mensal de chamados, cumprimento de SLA, reincidência, disponibilidade, equipamentos trocados e causas-raiz;
- manutenção preventiva anual, ou em periodicidade maior quando indicada pelo fabricante ou pela fiscalização, abrangendo inspeção, limpeza, conectividade, sincronismo, firmware, nobreak, bateria, acessórios e testes;
- manutenção corretiva, peças, fontes, cabos, baterias, leitores, componentes, mão de obra, deslocamento, frete e reinstalação sem custo adicional;
- atendimento presencial em todas as unidades, inclusive área rural, dentro dos prazos de SLA.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

4.10. Substituição de equipamentos e reserva técnica

Todo equipamento ou acessório que apresente defeito, indisponibilidade ou desgaste natural deverá ser substituído por outro de características iguais ou superiores, sem custo adicional, incluindo retirada, transporte, instalação, configuração, sincronização, testes e liberação.

- equipamentos novos ou em perfeito estado, com configuração igual ou superior;
- equipamentos previamente configurados ou disponíveis para configuração imediata;
- todos os acessórios, fontes externas de energia e itens de instalação;
- localização logística compatível com o SLA;
- uso exclusivo na contingência deste contrato;
- inventário mensal com marca, modelo, número de série, status e local de armazenamento;
- recomposição da reserva utilizada em até 2 dias úteis;
- ausência de faturamento ou cobrança adicional da reserva técnica.

Danos atribuídos a uso inadequado, vandalismo, acidente ou fator externo somente poderão gerar cobrança após laudo técnico circunstanciado, evidências, contraditório e autorização formal do gestor do contrato.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência, reserva técnica mínima correspondente a 5% (cinco por cento) do total de equipamentos instalados, arredondando-se eventual resultado fracionado para o número inteiro imediatamente superior.

4.11. Capacitação e documentação

- capacitação inicial presencial ou remota para equipe de RH, gestores, fiscais, administradores de TI e usuários indicados;
- quantidade de turmas suficiente ao atendimento do Município, sem cobrança adicional;
- conteúdo básico, avançado, administrativo e técnico, incluindo equipamentos, biometrias, jornadas, cálculos, relatórios, integração, segurança, suporte e auditoria;
- material didático digital, manuais de usuário, administração, integração, API, backup, contingência e operação;
- certificado de participação;
- treinamentos adicionais sempre que houver alteração relevante da solução;
- transferência de conhecimento para permitir a operação e fiscalização autônomas pela equipe municipal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Ordem de início e locais

A execução será iniciada mediante ordem de serviço ou instrumento equivalente. Os equipamentos serão instalados nas unidades indicadas pelo Município de Naviraí-MS, inclusive em área rural, conforme cronograma aprovado.

A Administração disponibilizará ponto de rede e ponto elétrico em condições normais de uso. A contratada fornecerá todos os demais materiais, suportes, cabos, conectores, nobreaks, ferramentas e recursos necessários à instalação.

5.2. Plano de implantação e cronograma

Em até 5 (cinco) dias úteis da ordem de início, a contratada deverá apresentar Plano de Implantação contendo responsáveis, atividades, dependências, riscos, cronograma, plano de migração, plano de integração, plano de testes, plano de capacitação e plano de contingência.

ETAPA	ATIVIDADE	PRAZO MÁXIMO
1	Reunião inicial, levantamento e diagnóstico da base e integrações	Até 5 dias úteis da ordem de início

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ETAPA	ATIVIDADE	PRAZO MÁXIMO
2	Entrega do Plano de Implantação e mapeamento de dados	Até 5 dias úteis
3	Disponibilização do ambiente de homologação e parametrização inicial	Até 10 dias úteis
4	Migração piloto, testes de integração e instalação do projeto piloto	Até 20 dias corridos
5	Correções do piloto e homologação intermediária	Até 30 dias corridos
6	Instalação dos demais equipamentos, migração definitiva e entrada em produção	Até 45 dias corridos
7	Conclusão da implantação e aceite provisório	Até 60 dias corridos
8	Operação assistida	30 dias após a entrada em produção

Os prazos poderão ser ajustados pela Administração quando houver justificativa técnica, sem afastar a responsabilidade da contratada pela conclusão e homologação da solução. A cobrança mensal dos equipamentos e da licença somente terá início após o aceite provisório dos componentes efetivamente disponibilizados e operacionais.

5.3. Testes e critérios de aceite

- testes físicos e lógicos de cada coletor;
- teste da autonomia mínima de 30 minutos da fonte externa de energia;
- teste online, offline, armazenamento local e sincronização sem duplicidade;
- teste de reconhecimento facial, prova de vida e cartão de proximidade;
- teste de sincronismo de data e hora e recuperação após falta de energia;
- testes de cadastro, jornada, escala, cálculo, fechamento e auditoria;
- testes de integração de ponta a ponta com a folha;
- testes de migração por amostragem e por totalizadores;
- testes de desempenho e carga compatíveis com o volume de uso;
- testes de segurança, perfis, autenticação, logs, backup e restauração;
- teste dos canais de suporte e do monitoramento de conectividade.

O recebimento provisório será formalizado após a conclusão dos testes e a correção das falhas impeditivas. O recebimento definitivo ocorrerá após a operação assistida, mediante termo circunstanciado e homologação expressa das áreas de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação. Não haverá aceite tácito das etapas de migração, integração ou implantação por decurso de prazo.

5.4. Operação assistida

Durante 30 (trinta) dias após a entrada em produção, a contratada manterá operação assistida, com acompanhamento intensificado, correção prioritária de inconsistências, apoio ao fechamento do ponto e ajustes de parametrização necessários à estabilização da solução, sem custo adicional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Fiscalização contratual

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo gestor, fiscais técnicos, administrativos e respectivos substitutos formalmente designados, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização registrará ocorrências, validará os relatórios mensais, acompanhará os SLAs, atestará as medições, determinará correções e encaminhará ao gestor situações que possam ensejar glosa, sanção, alteração ou rescisão.

6.2. Obrigações da contratada

- executar integralmente o objeto conforme o TR, proposta, contrato e ordens da Administração;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

- designar preposto com poderes para representar a empresa durante toda a execução;
- manter equipe qualificada e recursos suficientes ao atendimento dos prazos;
- arcar com todos os custos de licenças, migração, integração, API, implantação, suporte, deslocamento, frete, peças, baterias, treinamentos, atualizações, backups, exportação e encerramento;
- manter sigilo e assegurar a proteção dos dados;
- comunicar riscos, incidentes e indisponibilidades;
- manter as condições de habilitação e regularidade durante a vigência;
- fornecer relatórios técnicos e gerenciais solicitados;
- corrigir falhas, substituir equipamentos e recompor a reserva técnica;
- não transferir a responsabilidade por incompatibilidades a terceiros, devendo coordenar a solução até a homologação;
- permitir auditoria da execução e fornecer evidências;
- apoiar a transição ao término do contrato e entregar todos os dados em formato aberto.

6.3. Obrigações da contratante

- fornecer informações, regras, cadastros, acessos e autorizações sob sua responsabilidade;
- designar gestor, fiscais e responsáveis pela homologação;
- disponibilizar acesso às unidades, rede e energia elétrica;
- indicar os locais e cronograma de instalação;
- acompanhar testes, migração, integração e treinamentos;
- abrir chamados e fornecer evidências disponíveis;
- zelar pelo uso adequado dos equipamentos e impedir manipulação não autorizada;
- receber, verificar e atestar os serviços quando conformes;
- efetuar os pagamentos devidos, após medição e aplicação das glosas cabíveis;
- notificar irregularidades e conceder contraditório nos procedimentos de responsabilização.

6.4. Acordos de Nível de Serviço - SLA

Os chamados serão classificados conforme impacto e urgência. Em caso de divergência, prevalecerá a classificação fundamentada pela CONTRATANTE. O simples contato, resposta automática ou registro de atividade não caracteriza início efetivo do atendimento.

CRITICIDADE	EXEMPLOS	INÍCIO	CONTORNO	SOLUÇÃO DEFINITIVA	SUBSTITUIÇÃO
C1 - Crítica	Indisponibilidade total; impossibilidade generalizada de registro; perda/corrupção de dados; falha de segurança grave; integração indisponível em fechamento da folha.	30 minutos, 24x7	2 horas	6 horas	6 h urbana / 12 h rural
C2 - Alta	Falha que afete várias unidades ou parcela relevante dos usuários, com impacto significativo e contingência limitada.	2 horas	4 horas	12 horas	12 h urbana / 24 h rural
C3 - Média	Falha localizada, com alternativa temporária; erro em relatório, cálculo, integração não crítica ou equipamento isolado.	4 horas úteis	8 horas úteis	2 dias úteis	Até 24 horas
C4 - Baixa	Dúvida, ajuste, configuração, solicitação administrativa ou melhoria sem impacto imediato.	1 dia útil	Não aplicável	5 dias úteis ou cronograma aprovado	Não aplicável

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

Os prazos C1 são contínuos. Os prazos C2, C3 e C4 são contados em horas ou dias úteis, salvo quando o incidente afetar unidade de funcionamento ininterrupto, hipótese em que a fiscalização poderá determinar contagem contínua. Chamado encerrado sem solução poderá ser reaberto, preservando-se o protocolo e a contagem original.

6.5. Indicadores, glosas e reincidências

INDICADOR	META	CONSEQUÊNCIA / GLOSA
Cumprimento do SLA C1	120%	Glosa de 1% do valor mensal do componente afetado por hora ou fração de atraso, limitada a 20%.
Cumprimento do SLA C2	≥ 95%	Glosa de 0,5% do valor mensal do componente afetado por hora ou fração de atraso, limitada a 10%.
Cumprimento dos SLAs C3 e C4	≥ 90%	Glosa de 0,5% por dia útil de atraso em C3 e 0,2% por dia útil em C4, observados os limites de 5% e 2%.
Disponibilidade mensal	≥ 99,9%	De 99,89% a 99,50%: 2%; de 99,49% a 99,00%: 5%; abaixo de 99,00%: 10% do valor mensal da licença.
Reserva técnica disponível	120% do mínimo	Glosa de 1% do valor mensal da locação por dia de insuficiência, sem prejuízo da obrigação de recomposição.
Relatório mensal	Até o 5º dia útil	Suspensão do ateste até a entrega e glosa de 0,2% do valor mensal por dia útil de atraso.

As glosas constituem ajuste de medição pela inexecução do nível de serviço e não afastam a aplicação de sanções administrativas, indenizações ou outras medidas, observado o contraditório e a vedação de dupla punição pelo mesmo fato. A terceira ocorrência da mesma causa em 60 dias exigirá análise de causa-raiz e plano de ação em até 2 dias úteis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- a locação dos equipamentos será medida mensalmente pela quantidade efetivamente instalada, ativa e aceita, excluída a reserva técnica;
- a licença do sistema será medida mensalmente após a disponibilização integral do ambiente de produção;
- a migração será paga uma única vez, somente após homologação formal e entrega dos relatórios e evidências;
- a implantação, integração, capacitação e operação assistida serão pagas uma única vez, após o recebimento definitivo;
- nenhum pagamento de implantação ou migração será efetuado apenas com base em entrega parcial ou aceite tácito;
- a nota fiscal deverá discriminar cada componente, quantidade, preço unitário, preço mensal e valor total correspondente;
- o relatório mensal de SLA, disponibilidade, chamados, substituições, inventário e backup integrará a documentação da medição;
- as glosas serão deduzidas da fatura correspondente ou de créditos subsequentes;
- o pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal corretamente emitida, atestada e acompanhada da documentação exigida;
- a contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade e critério de julgamento

A seleção ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO, observada a Lei Federal nº 14.133/2021 e o regulamento aplicável.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

A proposta deverá apresentar os preços unitários e totais conforme o modelo constante do Anexo V. A ausência de preço para qualquer componente, a inclusão de cobrança não prevista ou a incompatibilidade entre valores unitários e o total global poderá ensejar desclassificação, após eventual diligência permitida em lei.

8.2. Qualificação técnica

A solução pretendida não se limita ao fornecimento isolado de equipamentos. Compreende solução tecnológica integrada de controle eletrônico de jornada, formada por equipamentos coletores, programa de registro de ponto, programa de tratamento dos registros, comunicação entre os componentes, infraestrutura tecnológica, armazenamento, cópias de segurança, mecanismos de segurança da informação, implantação e suporte.

A execução inadequada dessas parcelas pode ocasionar falhas de comunicação, perda ou inconsistência de marcações, indisponibilidade do sistema, comprometimento da integridade dos registros e exposição indevida de dados pessoais e funcionais. As exigências devem, portanto, guardar relação direta com os riscos e com as parcelas efetivamente relevantes do objeto, observando proporcionalidade e competitividade.

A seguir apresentaremos os principais requisitos de qualificação técnica para a boa execução do objeto.

I - um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem execução satisfatória de solução de controle de ponto eletrônico em nuvem, com equipamentos e software integrados;

A exigência de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado tem por finalidade demonstrar experiência anterior da licitante na execução de serviços similares, com características e complexidade tecnológica e operacional compatíveis com o objeto, especialmente quanto ao fornecimento ou disponibilização de equipamentos integrados a sistema de controle eletrônico de ponto.

A integração entre os dispositivos de coleta e a plataforma de gerenciamento é necessária para assegurar a transmissão adequada das marcações, o tratamento dos registros e sua disponibilização para consulta, conferência e fiscalização. A experiência anterior reduz o risco de incompatibilidades, falhas de implantação, inconsistências de dados e dificuldades de operação.

A exigência deve se limitar às características relevantes do objeto, sem impor identidade absoluta entre contratos anteriores e a contratação pretendida.

II - comprovação de experiência mínima correspondente a 50% do quantitativo máximo de equipamentos, admitida a soma de atestados, desde que demonstrada compatibilidade técnica;

A previsão de quantitativo mínimo busca demonstrar que a licitante já executou serviços em escala operacional compatível com a dimensão da contratação. A implantação em quantidade relevante de unidades exige planejamento, logística, configuração, instalação, parametrização, integração e suporte.

A comprovação de experiência em escala compatível permite avaliar a capacidade operacional para atender aos prazos e manter a qualidade dos serviços. A possibilidade de somatório de atestados amplia a competitividade e permite que a experiência seja demonstrada por mais de um contrato.

No presente objeto, as parcelas de maior relevância técnica e econômica consideradas para fins de qualificação técnico-operacional são o fornecimento e a implantação dos equipamentos de registro eletrônico de ponto e a disponibilização/implantação do sistema de gerenciamento e tratamento das marcações. Essas parcelas concentram as funcionalidades essenciais da solução contratada: os equipamentos realizam a coleta dos registros de jornada, enquanto o sistema recebe, processa, gerencia e disponibiliza essas informações à Administração.

A exigência de experiência anterior em quantitativo correspondente a até 50% deverá, portanto, esta vinculada aos quantitativos dessas parcelas, conforme definido no Termo de Referência e demonstrado na composição do valor estimado. Para aplicação do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, deve-se confirmar que cada parcela indicada possui valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação. Atendida essa condição, a exigência encontra correspondência nas parcelas efetivamente relevantes do objeto, e não em componentes acessórios.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

III - certificado de registro do programa REP-P no INPI;

A exigência decorre do art. 91 da Portaria MTP nº 671/2021, segundo o qual o Registrador Eletrônico de Ponto via Programa (REP-P) deve possuir certificado de registro de programa de computador no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, além de atender aos requisitos técnicos aplicáveis.

O documento permite verificar a identificação e o registro do programa ofertado e constitui requisito normativo específico para o REP-P. A exigência, portanto, está diretamente relacionada à conformidade regulatória da solução, não se tratando de preferência por determinado fabricante ou desenvolvedor.

IV - comprovação de titularidade, licenciamento, revenda, sublicenciamento ou autorização suficiente para fornecer e suportar os softwares e equipamentos ofertados, admitidos documentos equivalentes;

A exigência busca demonstrar que a licitante possui legitimidade para fornecer e disponibilizar os programas e equipamentos que integram a solução, bem como para realizar as atividades de suporte, manutenção e atualização que estejam sob sua responsabilidade.

Essa comprovação reduz o risco de fornecimento ou utilização irregular de software, de ausência de autorização para prestar suporte e de impossibilidade jurídica ou operacional de manter os componentes durante a vigência contratual.

Para preservar a competitividade, serão aceitos instrumentos idôneos e equivalentes que comprovem a legitimidade, como titularidade, licença, contrato de distribuição, autorização de revenda ou sublicenciamento, conforme a estrutura jurídica efetivamente adotada pela licitante. Não se recomenda exigir carta exclusiva do fabricante ou formato documental único quando a mesma finalidade puder ser comprovada por outros meios.

V - catálogos, fichas técnicas e manuais que permitam verificar os requisitos dos equipamentos e da fonte externa de energia;

A documentação técnica permite verificar objetivamente se os equipamentos ofertados atendem às especificações do Termo de Referência, incluindo características de funcionamento, identificação, conectividade, alimentação elétrica, condições de operação e compatibilidade com a solução.

A documentação da fonte externa de energia, quando aplicável, permite avaliar a compatibilidade elétrica e as condições de alimentação dos dispositivos, contribuindo para prevenir falhas e danos.

Por sua natureza, esses documentos se destinam principalmente à análise e aceitação técnica da solução ofertada. Recomenda-se que o edital deixe claro o momento de sua apresentação e avaliação, evitando confundir a comprovação das características do produto com a qualificação técnico-operacional da empresa.

VI - Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade do REP-P e do Programa de Tratamento, a serem apresentados antes da entrada em produção;

O art. 89 da Portaria MTP nº 671/2021 determina que os fabricantes ou desenvolvedores forneçam à empresa usuária o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade, firmado pelo responsável técnico e pelo responsável legal, declarando que o equipamento ou programa atende às disposições aplicáveis. O § 4º do mesmo artigo estabelece que o empregador somente poderá utilizar o sistema se possuir esse documento.

Considerando que o edital já exige o certificado de registro do REP-P no INPI e atestados de capacidade técnica da licitante, recomenda-se retirar o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade do rol de documentos de habilitação, evitando sua exigência antecipada e cumulativa nessa fase. Essa recomendação não significa que o documento seja dispensável ou substituível pelo registro no INPI ou pelos atestados de capacidade técnica, pois possui finalidade normativa própria.

Assim, o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade deverá ser exigido da futura contratada, relativamente aos equipamentos e programas efetivamente utilizados, como condição para a entrada em produção/início da utilização da solução, em prazo compatível com o cronograma de implantação e sempre antes de sua utilização pela Administração. O documento deverá atender à forma e às assinaturas previstas na Portaria MTP nº 671/2021.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

A medida evita duplicidade na habilitação sem afastar a obrigação regulatória que condiciona a utilização do sistema.

VII - documentação comprobatória de que os ambientes de produção, contingência e armazenamento de cópias de segurança estão hospedados em data center localizado no território nacional, acompanhada de certificações vigentes emitidas por entidade independente que demonstrem segurança, privacidade, continuidade e alta disponibilidade, tais como ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27701, admitidas certificações equivalentes tecnicamente reconhecidas.

A solução tratará registros de jornada e informações pessoais e funcionais dos servidores. Por isso, a infraestrutura tecnológica deve adotar controles proporcionais para preservar disponibilidade, integridade, confidencialidade, recuperação de dados e continuidade operacional.

A exigência de ambientes de produção e contingência, bem como de cópias de segurança, busca reduzir os riscos de interrupção dos serviços, perda de registros e indisponibilidade da plataforma. A comprovação deve permitir avaliar a existência e a efetividade dos mecanismos, sua independência, periodicidade, retenção, proteção contra acesso indevido e procedimentos de restauração.

As normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27701 podem constituir evidências de sistemas estruturados de gestão de segurança da informação e privacidade. Entretanto, sua exigência como condição de habilitação deve estar acompanhada de justificativa específica no planejamento, demonstrando por que a certificação é indispensável e proporcional ao objeto. Recomenda-se admitir meios alternativos de comprovação tecnicamente equivalentes, quando aptos a demonstrar os controles exigidos, evitando que a certificação se transforme em barreira injustificada à competição.

Da mesma forma, eventual exigência de que os ambientes ou cópias de segurança estejam localizados em território nacional deve ser motivada por necessidade concreta identificada pela Administração, como requisito operacional, regulatório ou de gestão de riscos. A localização nacional não deve ser presumida como obrigação geral decorrente apenas da LGPD. Caso mantida, a motivação deverá constar expressamente dos estudos preparatórios e do Termo de Referência.

Não serão exigidos, como condição geral, carta exclusiva do fabricante com prazo reduzido, laboratório próprio, certificação ISO 9001 da licitante ou registro no CREA, salvo se posteriormente demonstrada e motivada a pertinência direta com parcela técnica específica do objeto.

As exigências devem permanecer vinculadas às características efetivas do objeto e às parcelas relevantes para sua execução. Não se recomenda exigir, como condição geral de habilitação, carta exclusiva do fabricante com prazo reduzido, laboratório próprio, certificação ISO 9001 ou registro no CREA pela licitante, salvo se houver fundamento técnico e legal específico, devidamente demonstrado no planejamento.

A admissão de documentos equivalentes, a possibilidade de somatório de atestados e a definição clara da fase em que cada documento será exigido contribuem para permitir a participação de empresas com diferentes estruturas comerciais e operacionais, sem reduzir o nível de segurança necessário à contratação.

8.3. Prova de Conceito

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada para realizar Prova de Conceito - POC, em até 5 dias úteis, perante comissão formalmente designada. A POC será obrigatória e observará o roteiro do Anexo III.

- a Administração fornecerá espaço Data Show ou Smartv, Acesso à internet e informações do roteiro; os demais recursos serão da licitante;
- a licitante deverá demonstrar a solução efetivamente ofertada, vedada a utilização de protótipos sem correspondência com a versão a ser contratada;
- todos os requisitos classificados como obrigatórios deverão ser atendidos;
- não serão considerados, para aprovação, desenvolvimentos futuros ou meras declarações de implementação;
- a comissão registrará evidências, resultados e ocorrências em ata;
- a reprovação implicará desclassificação e convocação da próxima licitante.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

8.4. Subcontratação

Não será admitida a transferência da responsabilidade integral pela solução. Poderão ser utilizados serviços especializados de infraestrutura em nuvem, telecomunicação, mensageria, logística ou assistência local, desde que informados, autorizados quando necessário e mantida a responsabilidade exclusiva da contratada. O desenvolvimento/operação do REP-P, a migração, a integração, a segurança e a gestão do contrato não poderão ser subcontratados de modo a afastar a responsabilidade técnica da contratada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado apurado pela Administração mediante pesquisa de preços em contratos de outros entes, considerando o prazo de 48 meses, o quantitativo máximo de equipamentos, a licença institucional, a migração, a implantação e todos os custos necessários será de aproximadamente R$ 1.665.433,26.

Os preços da referida contratação serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento estimado, pela variação do Índice IPCA/IBGE.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, indicadas no processo administrativo e renovadas em cada exercício, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Órgão:	**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Natureza da despesa:	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Despesa:	48 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

11. PROPRIEDADE, PORTABILIDADE E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Todos os dados, registros, documentos, configurações, relatórios, metadados, anexos, logs e informações produzidos ou armazenados no âmbito da solução pertencem ao Município, sendo vedada a retenção, limitação de acesso, utilização para finalidade própria ou cobrança pela exportação.

- entrega integral da base em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, incluindo CSV, JSON, XML, SQL ou equivalente;
- entrega de dicionário de dados, layouts, relacionamentos, regras, configurações, jornadas, fórmulas, anexos e logs;
- apoio à migração para futura solução, inclusive esclarecimentos técnicos e reprocessamento de exportações;
- manutenção de acesso durante período de transição mínimo de 90 dias;
- apresentação do plano de saída com antecedência mínima de 90 dias do término, ou imediatamente em caso de rescisão;
- disponibilização, sem custo adicional, de ambiente de consulta por até 1 ano após o encerramento ou, alternativamente, entrega de arquivo autônomo de consulta ao Município, com pesquisa, auditoria e exportação;
- eliminação segura das cópias mantidas pela contratada somente após autorização expressa, com emissão de certificado de eliminação;
- continuidade da proteção, confidencialidade e integridade durante toda a transição.

12. SANÇÕES E RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às glosas de medição, multas e demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e no contrato, mediante processo administrativo com contraditório e ampla defesa.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

Serão consideradas ocorrências relevantes, entre outras: perda ou alteração indevida de dados; indisponibilidade reiterada; descumprimento de SLA; ausência da reserva técnica; cobrança adicional indevida; recusa de portabilidade; falha de segurança; atraso injustificado na migração, integração ou implantação; e fornecimento de equipamento ou software em desacordo com a proposta.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os anexos técnicos, a matriz de SLA, o roteiro de Prova de Conceito e o modelo de proposta. Em caso de divergência, prevalecerão as disposições mais específicas e a interpretação que assegure a plena execução do objeto, a proteção do interesse público e a conformidade legal.

Todas as referências à Portaria MTP nº 671/2021 abrangem suas alterações e atos complementares vigentes. A contratada deverá adequar a solução às alterações legais supervenientes relacionadas ao objeto, sem cobrança adicional, quando não caracterizada alteração extraordinária do escopo contratual.

14. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

O presente Termo de Referência foi elaborado e revisado pelas áreas responsáveis, considerando as necessidades de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e gestão contratual, e será submetido às demais instâncias competentes do processo de contratação.

Naviraí-MS, 27 de outubro de 2026.

Assinado por:
Rafaela Parcio Martins Ribeiro
..051-42 18/11/2026 - 11:59
G30UVU4UTZMWP1WWFIQ0UG

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Assistente Administrativo

Assinado por:
Josmar de Assis Selva
..081-20 18/11/2026 - 14:12
SQ48E3IXR0UF5K6ZIE0LGQ

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos

Assinado por:
Antonio Sedano Ribeiro
..551-49
18/11/2026 - 14:26
RV10QULXR4YQU7V0RF59BW

ANTONIO SEDANO RIBEIRO
Gerente de Núcleo de Informática

Assinado por:
Paulo Henrique Amos Ferreira
..111-04 18/11/2026 - 15:44
Y7CYKTG7SEQDMCOYVZBVUW

PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONSOLIDADAS

Os requisitos deste Anexo são mínimos e deverão ser atendidos durante toda a execução. Funcionalidades equivalentes ou superiores poderão ser aceitas, desde que não reduzam segurança, rastreabilidade, desempenho, interoperabilidade ou direitos dos usuários.

A. CADASTROS E ORGANIZAÇÃO

- Cadastro de, no mínimo, 150 (Cento e cinquenta) usuários operadores e gestores com possibilidade de acesso simultâneo para tratamento, conferência, aprovação, fechamento e auditoria dos pontos, além de cadastros ilimitados de empresas/CNPJs, servidores, matrículas, vínculos, lotações, locais, cargos, categorias e médicos com CRM.
- Identificação e validação de CPF, com regras de consistência e prevenção de duplicidade.
- Indicação de local de trabalho distinto da lotação oficial e movimentação em massa por filtros.
- Gestão de servidores ativos, afastados e desligados, com data, motivo e observações.
- Permissão individual ou coletiva para registro por coletor, aplicativo ou portal.
- Segregação dos dados de servidores com múltiplas matrículas.

B. JORNADAS, ESCALAS E CÁLCULOS

- Jornadas com turnos ilimitados, escalas cíclicas, flexíveis, temporárias e alternativas.
- Parametrização por vigência e aplicação por servidor, lotação, local, cargo ou categoria.
- Tolerâncias de entrada, saída, intrajornada, interjornada e DSR.
- Hora noturna, extensões, feriados, sábados, domingos e pontos facultativos.
- Regras de cálculo diário, semanal, mensal, horista ou por período.
- Múltiplos níveis e percentuais de horas extras, autorizadas pela chefia.
- Períodos de apuração, fechamento, reabertura e auditoria.

C. MARCAÇÕES, AUSÊNCIAS E AUDITORIA

- Registros ilimitados no dia, sem geração automática indevida de horas extras.
- Preservação da marcação original e diferenciação de inclusões manuais.
- Inclusão de marcação faltante e desconsideração auditável de registro equivocado.
- Ausências, abonos, atestados, declarações, folgas, sobreaviso e bloqueios.
- Anexação de documentos e fluxo de aprovação hierárquico.
- Relatórios de auditoria de operadores, alterações, ausências, cálculos e fechamentos.
- Alertas por servidor e controle de registros pendentes, aprovados ou recusados.

D. BANCO DE HORAS

- Crédito, débito, compensação, pagamento, justificativa e transporte de saldos.
- Prioridade dos tipos de horas e limites de compensação.
- Origem e rastreabilidade de cada compensação.
- Filtros por servidor, empresa, lotação, local, cargo, categoria, data e tipo de hora.
- Relatórios de saldo inicial, realizado, pago, compensado e remanescente.
- Integração dos eventos com o Sistema OXY Folha de Pagamento, fornecido pela ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, mediante API e/ou arquivos estruturados, com logs, validação e reprocessamento.

E. RELATÓRIOS E GESTÃO

- Espelho de ponto em mais de um layout, com marcações originais e manuais claramente diferenciadas.
- Relatórios de absenteísmo, presentes, ausentes, inconsistências, horas, ausências, feriados, locais e equipamentos.
- Relatórios de interjornada, intrajornada, excedentes e registros manuais.
- Relatórios de localização com latitude, longitude e dispositivo, quando aplicável.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

- Exportação em PDF, CSV, XLSX e TXT.
- Dashboards com filtros e indicadores gerenciais.
- Assinatura eletrônica do espelho pelo servidor e gestor.

F. GESTÃO REMOTA E MONITORAMENTO

- Cadastro, agrupamento e inventário de coletores por unidade.
- Envio remoto de cadastros faciais e cartões aos equipamentos autorizados.
- Status online/offline, IP, número de série, localização e versão.
- Alertas automáticos por e-mail ou canal configurado.
- Coleta online e importação offline controlada.
- Monitoramento da fonte externa de energia quando tecnicamente suportado.

G. CENTRAL DE SUPORTE

- Abertura, acompanhamento, anexos, prioridade, avaliação, reabertura e histórico.
- Chat humano integrado ou canal equivalente com registro de conversas.
- Número de protocolo e notificações a cada movimentação.
- Relatórios de SLA, reincidência, causa-raiz e escalonamento.
- Manual de ajuda integrado e documentação atualizada.

H. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO

- Perfis e permissões por menu, lotação, período e operação.
- Restrição de gestores aos servidores sob sua responsabilidade.
- Autenticação multifator para perfis privilegiados.
- Política de senhas e alteração obrigatória no primeiro acesso.
- Registro completo de logs e trilhas de auditoria.
- Bloqueio de lançamentos manuais ou desconsiderações por perfil.
- Proteção contra acessos automatizados por mecanismo equivalente a CAPTCHA.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ANEXO II - MATRIZ DE SLA E DISPONIBILIDADE

Esta matriz integra as obrigações contratuais e será utilizada para medição, fiscalização, glosas e avaliação da execução.

TIPO DE INCIDENTE	NÍVEL	INÍCIO	CONTORNO	SOLUÇÃO
Sistema ou vários equipamentos indisponíveis, impossibilidade de registrar ponto, perda/corrupção de dados ou incidente grave de segurança.	C1	30 min - 24x7	2 h	6 h
Integração com a folha indisponível durante fechamento ou processamento crítico.	C1	30 min - 24x7	2 h	6 h ou antes do fechamento
Falha que afeta várias unidades ou parcela relevante de usuários.	C2	2 h	4 h	12 h
Equipamento isolado indisponível, com método alternativo disponível.	C3	4 h úteis	8 h úteis	2 dias úteis
Erro em relatório, cálculo ou integração não crítica.	C3	4 h úteis	1 dia útil	3 dias úteis
Dúvida, parametrização ou solicitação sem impacto imediato.	C4	1 dia útil	N/A	5 dias úteis ou cronograma

Regras de apuração

- A contagem começa no primeiro acionamento por qualquer canal oficial.
- A suspensão do prazo depende de autorização expressa da fiscalização e de impedimento imputável ao Município.
- A solução temporária não encerra o chamado e não substitui a obrigação de solução definitiva.
- Chamados reabertos por persistência do mesmo problema mantêm o tempo original.
- A indisponibilidade será apurada por monitoramento da contratada, registros do Município e evidências técnicas.
- Manutenções programadas deverão ser comunicadas com 3 dias úteis de antecedência e autorizadas, preferencialmente fora do horário de maior uso.
- A indisponibilidade de um componente que inviabilize a função principal será considerada indisponibilidade da solução.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ANEXO III - ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO

A comissão técnica verificará os itens abaixo mediante demonstração prática. A licitante deverá fornecer ambiente, equipamentos, dados de teste e recursos necessários. Todos os itens são obrigatórios.

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
Especificação Técnica dos Equipamentos (REP-P)			
1.	Deverá fornecer equipamentos compatíveis com o software ofertado para operação como Registro Eletrônico de Ponto do Programa (REP-P), atendendo integralmente à Portaria MTP nº 671/2021 e demais normativos aplicáveis, garantindo segurança, integridade e rastreabilidade das informações, devendo ser demonstrada a conformidade do equipamento com a legislação vigente.	Obrigatório	
2.	Deverá possuir tecnologia de reconhecimento facial com prova de vida (anti-fake), capaz de impedir tentativas de fraude por fotos, vídeos ou máscaras artificiais, permitindo também a identificação do usuário mesmo com uso de máscara, mantendo precisão e confiabilidade, devendo ser demonstrado o funcionamento dessas condições.	Obrigatório	
3.	Deverá possuir tela colorida sensível ao toque com tamanho mínimo de 4 polegadas, sensor de presença e indicações sonoras e visuais para confirmação do registro de ponto, devendo ser demonstrada a interação do usuário com o equipamento.	Obrigatório	
4.	Deverá possuir tempo de resposta inferior a 1 (um) segundo para identificação do usuário e registro do ponto, com operação eficiente em até três níveis de distância, devendo ser demonstrada a agilidade do processo de reconhecimento.	Obrigatório	
5.	O equipamento deverá possuir capacidade mínima de armazenamento para 1.500 (mil e quinhentos) cadastros faciais, permitindo sua utilização por grandes contingentes de usuários sem prejuízo ao desempenho, devendo ser comprovada, durante a demonstração, a capacidade declarada do equipamento.	Obrigatório	
6.	Deverá permitir identificação do usuário por meio de leitor de proximidade, além do reconhecimento facial, com capacidade mínima para cadastro de 1.500 (mil e quinhentos) cartões, devendo ser demonstrado o registro de ponto utilizando cartão/crachá.	Obrigatório	
7.	O equipamento deverá dispor de webserver integrado, possibilitando sua configuração integral por meio de navegador web, sem a necessidade de instalação de softwares adicionais, devendo ser comprovado, durante a demonstração, o acesso e a realização das configurações via interface web.	Obrigatório	
8.	Deverá possuir conexão Ethernet RJ45 com suporte a TCP/IP 10/100 Mbps, Wi-Fi integrado, porta USB e suporte a DHCP com possibilidade de ativação ou desativação conforme política do órgão, devendo ser demonstradas as opções de conectividade disponíveis.	Obrigatório	
9.	Deverá operar tanto em modo online quanto offline, permitindo a coleta e o armazenamento local dos registros e sua posterior transmissão ao sistema, inclusive por meio de dispositivo USB, devendo ser demonstrado o funcionamento em ambos os modos.	Obrigatório	
10.	Deverá possuir interface e mensagens configuradas em Português (Brasil) e garantir integração total com o sistema de gestão de ponto, tanto em operação online quanto offline, devendo ser demonstrado o registro realizado no equipamento em modo online e offline e sua correta sincronização com o sistema após o restabelecimento da conexão.	Obrigatório	
Especificação Técnicas Mínimas de software para controle e gestão do ponto			
11.	O sistema deverá ser totalmente baseado em web, operando integralmente em nuvem e compatível com os principais navegadores do mercado garantindo funcionamento	Obrigatório	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	completo de todas as funcionalidades sem necessidade de instalação de software adicional. Demonstrar o acesso e operação completa do sistema em diferentes navegadores.		
12.	O sistema deverá permitir a criação ilimitada de registros de operadores, empresas (incluindo múltiplos CNPJs), servidores públicos, grupos de operadores, lotações, locais de trabalho, cargos e médicos do município com respectivo número de CRM. Demonstrar a inclusão de registros em cada uma dessas categorias.	Obrigatório	
13.	O sistema deverá realizar automaticamente a separação dos registros de ponto de servidores que possuam duas ou mais matrículas, garantindo espelho de ponto individualizado por matrícula, bem como acesso independente ao portal do servidor e ao aplicativo móvel, permitindo que cada matrícula seja administrada, apurada e auditada de forma totalmente separada. Demonstrar a segregação dos registros, espelhos e acessos por matrícula.	Obrigatório	
14.	O sistema deverá permitir o cadastro de ausências, com parametrização do tipo de ausência, incluindo, no mínimo: sobreaviso, abono, ponto facultativo, folga e bloqueio, garantindo correta apuração da jornada e reflexos nos relatórios e na folha de pagamento.	Obrigatório	
15.	O sistema deverá permitir a limitação do quantitativo de lançamentos de ausências por servidor, possibilitando a parametrização de limites por período semanal, mensal, semestral e anual, garantindo controle e conformidade com as regras definidas pela administração.	Obrigatório	
16.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de atestados e declarações, com identificação do médico responsável, incluindo o respectivo CRM, garantindo rastreabilidade e correta vinculação ao registro do servidor.	Facultativo	
17.	O sistema deverá disponibilizar as marcações de ponto realizadas por aplicativo em mapa gráfico, bem como em relatórios detalhados contendo latitude e longitude de cada registro, permitindo a visualização, auditoria e rastreabilidade da localização das marcações efetuadas.	Obrigatório	
18.	O sistema deverá permitir o anexo de arquivos no cadastro do servidor (ex.: acordo de banco de horas), garantindo que esses documentos fiquem disponíveis para visualização pelo próprio servidor em seu portal, com controle de acesso, integridade dos arquivos e rastreabilidade.	Obrigatório	
19.	O sistema deverá permitir o cadastro de períodos de apuração do ponto, possibilitar o fechamento das ocorrências do período e restringir automaticamente novos lançamentos para todos os operadores, mantendo exclusivamente ao operador supervisor a permissão para fechamento, reabertura ou ajustes no período já apurado.	Obrigatório	
20.	O sistema deverá permitir o cadastro de horários com definição de tolerâncias para o Descanso Semanal Remunerado (DSR), assegurando que o DSR não seja comprometido e que todas as jornadas respeitem os limites legais. Demonstrar a configuração e o impacto no cálculo do DSR.	Obrigatório	
21.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de jornadas diárias com número ilimitado de turnos, incluindo a configuração de turnos intercalados, como 12x24, 12x36, 24x72 ou 12x48, garantindo correta contabilização de horas e compatibilidade com múltiplos contratos por servidor. Demonstrar a criação de um turno intercalado e a apuração das horas.	Obrigatório	
22.	O sistema deverá permitir configuração automática de intervalos entre jornadas e parametrização detalhada das horas de cada turno, controle intrajornada e ajustes para diferentes tipos de jornada. Demonstrar a parametrização e impacto no cálculo das horas.	Obrigatório	
23.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de horários com datas de vigência futura e	Obrigatório	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	movimentação em massa de regras de horários por servidor, lotação, local, cargo ou categoria, garantindo atualização simultânea e correta aplicação das regras. Demonstrar alteração futura e aplicação em massa.		
24.	O sistema deverá permitir o cadastro de jornadas semanais, definindo a quantidade mínima de horas que o servidor deve cumprir por semana. Caso a soma das horas registradas seja inferior ao limite, o sistema gerará horas devedoras; caso seja superior, serão geradas horas extras. Demonstrar o cadastro de uma jornada semanal e a apuração automática de horas devidas e extras.	Obrigatório	
25.	O sistema deverá permitir o cadastro de jornadas alternadas, definindo ciclos de trabalho e folgas automáticas, garantindo que o ciclo se repita automaticamente e que a contabilização de horas seja correta conforme o período definido. Demonstrar a configuração de uma jornada alternada e a repetição automática do ciclo.	Facultativo	
26.	O sistema deverá permitir troca temporária de horários para períodos específicos, com retorno automático ao horário original ao término do período, mantendo histórico completo das alterações. Demonstrar a troca temporária e a restauração automática.	Obrigatório	
27.	O sistema deverá possibilitar parametrizações específicas de compensação de horas dentro do período definido, incluindo ajustes automáticos e manuais, garantindo controle completo da jornada e consistência nos cálculos de horas extras e banco de horas. Demonstrar a parametrização e ajustes de compensação.	Obrigatório	
28.	O sistema deverá permitir cadastro e cálculo de horas com múltiplos níveis, definindo percentuais diferenciados por tipo de hora e situação (ex.: horas extras do dia 50%, restante 70%, adicional noturno, DSR, feriados), garantindo integração com o banco de horas e folha de pagamento. Demonstrar o cálculo multinível aplicado a um registro real.	Obrigatório	
29.	O sistema deverá permitir parametrização detalhada de tolerâncias para registro de ponto, tipos de horas, associação a códigos da folha de pagamento e diferenciação por dia da semana, sábado, domingo ou feriado, assegurando conformidade com a legislação. Demonstrar a configuração completa e o impacto na apuração.	Obrigatório	
30.	O sistema deverá permitir a separação e diferenciação das horas por dia, considerando registros de segunda a sexta, sábados, domingos e feriados, com possibilidade de aplicar percentuais distintos a cada faixa de horas (por exemplo, 50% das primeiras horas e o restante com outro percentual), assegurando correto cálculo de horas extras, horas devedoras e integração com banco de horas e folha de pagamento. Demonstrar a configuração, cálculo diário e aplicação de percentuais diferenciados.	Obrigatório	
31.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de listas personalizadas para filtros em relatórios e exportações, permitindo salvar as listas para uso futuro e liberá-las individualmente por operador. Demonstrar a criação, salvamento e liberação de listas de filtros personalizadas.	Facultativo	
32.	O sistema deverá permitir o envio automático e imediato, por e-mail, do espelho de ponto, saldos de horas e escala do servidor, realizado diretamente pela plataforma, sem necessidade de integração com serviços externos. Demonstrar o envio automático das informações por e-mail.	Facultativo	
33.	O sistema deverá disponibilizar relatórios de auditoria detalhando os operadores que realizaram manutenções nos registros, garantindo rastreabilidade completa das ações. Demonstrar a geração do relatório de auditoria dos registros.	Obrigatório	
34.	O sistema deverá fornecer relatórios de auditoria sobre operadores que efetuaram inserção, alteração ou exclusão de ocorrências, assegurando rastreabilidade das modificações realizadas. Demonstrar a emissão do relatório de auditoria das	Obrigatório	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	ocorrências.		
35.	O sistema deverá registrar e disponibilizar relatórios de auditoria detalhando operadores que efetuaram inclusão, alteração ou exclusão de jornadas e escalas vinculadas aos servidores públicos, garantindo rastreabilidade completa das alterações. Demonstrar a emissão do relatório de auditoria de jornadas e escalas.	Obrigatório	
36.	O sistema deverá permitir a substituição de um dia de trabalho por um dia de folga, registrando automaticamente a alteração, identificando o responsável e atualizando imediatamente a jornada e o espelho de ponto do servidor. Demonstrar a funcionalidade de substituição de dia de trabalho por folga, incluindo registro e atualização no espelho ponto.	Facultativo	
37.	O sistema deverá permitir a assinatura digital do espelho de ponto pelo colaborador e gestor, tanto via aplicativo móvel quanto portal do servidor, com registro de data, hora e identificação do responsável, garantindo autenticidade, integridade e rastreabilidade das assinaturas, preservando o histórico durante toda a vigência contratual. Demonstrar a assinatura digital pelo aplicativo e pelo portal, incluindo registro de data, hora e identificação do usuário.	Obrigatório	
38.	O sistema deverá permitir o cadastro e configuração de bônus para servidores, incluindo vale transporte e vale alimentação, com definição mensal e diária para servidores com jornada diária, geração automática por período de horas trabalhadas para servidores em turnos intercalados, tolerância parametrizável e possibilidade de configurar penalidades para desconto de bônus por tipo de hora ou ocorrências. Demonstrar a parametrização e configuração dos bônus com penalidades.	Obrigatório	
39.	O sistema deverá possibilitar a visualização e emissão de relatórios detalhados dos bônus, indicando quais servidores têm direito ao benefício e quais não têm, conforme regras configuradas. Demonstrar a exibição e geração de relatórios dos bônus.	Obrigatório	
40.	O sistema deverá permitir a parametrização de uma agenda de envio automático de e-mails a servidores públicos e operadores, contendo informações como saldos, espelhos de ponto, espelhos sem registros, inconsistências e ocorrências a serem corrigidas, com possibilidade de programar a frequência diária, semanal, mensal. Demonstrar a configuração da agenda e o envio automático dos e-mails aos servidores e operadores.	Obrigatório	
41.	O sistema deverá disponibilizar relatórios com possibilidade de exportação para PDF, TXT, XLS e CSV, abrangendo diferentes tipos de informações gerenciais e operacionais, demonstrar a exportação de pelo menos 4 relatórios.	Obrigatório	
42.	O sistema deverá disponibilizar relatório que identifique a falta de registros de ponto em locais determinados e servidores que não possuam marcações em períodos específicos, permitindo filtros por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e cargo. Demonstrar a geração do relatório com aplicação desses filtros.	Obrigatório	
43.	O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais para controle e acompanhamento das ocorrências identificadas na apuração das marcações de ponto. Demonstrar a visualização e análise das ocorrências apuradas.	Obrigatório	
44.	O sistema deverá disponibilizar relatório para identificação de servidores com mais de uma matrícula, com possibilidade de filtragem por PIS e CPF, garantindo apoio à auditoria e à gestão cadastral. Demonstrar a identificação de múltiplas matrículas por servidor.	Facultativo	
45.	O sistema deverá disponibilizar relatórios para averiguação de servidores presentes, ausentes ou faltantes, permitindo filtros por período e tipo de ausência. Demonstrar a emissão do relatório com diferentes critérios de ausência.	Obrigatório	
46.	O sistema deverá disponibilizar relatórios de horas apuradas por servidor e por tipo de hora, bem como relatórios que indiquem horas excedentes da jornada diária.	Obrigatório	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	Demonstrar a apuração e totalização das horas.		
47.	O sistema deverá disponibilizar relatórios operacionais e administrativos, incluindo registros inseridos manualmente pelos operadores, informações de interjornada e intrajornada, feriados cadastrados, servidores que registraram ponto em um ou mais equipamentos no período e relatório contendo o tempo de contratação dos servidores. Demonstrar a emissão de, no mínimo, um relatório de cada tipo descrito.	Obrigatório	
48.	O sistema deverá disponibilizar recurso para geração de relatório de absenteísmo, permitindo visualização resumida da presença e ausência dos servidores. Demonstrar a geração e visualização do relatório de absenteísmo.	Obrigatório	
49.	O sistema deverá permitir o envio automático do comprovante de registro de ponto pelo Telegram ou outro aplicativo de mensagem, em conformidade com a Portaria nº 671/2021. Demonstrar o envio automático pelo Telegram.	Facultativo	
50.	O sistema deverá permitir o envio automático do comprovante de registro de ponto por e-mail e possibilitar que o servidor público solicite o envio via WhatsApp, seja do dia atual ou de datas específicas, em conformidade com a Portaria nº 671/2021. Demonstrar o envio automático por e-mail e a solicitação pelo WhatsApp.	Obrigatório	
Gerenciamento remoto de equipamentos de ponto eletrônico			
51.	Deverá disponibilizar plataforma totalmente web, acessível pelos principais navegadores, para gerenciamento remoto dos equipamentos de ponto eletrônico instalados no município, permitindo a visualização do status de conectividade dos coletores (online/offline) e a administração centralizada dos dispositivos, devendo ser demonstrado o acesso à plataforma e a visualização do status dos equipamentos.	Obrigatório	
52.	Deverá permitir o envio de dados cadastrais dos servidores para um ou múltiplos equipamentos ativos, bem como o cadastro e a exclusão remota de biometria facial dos servidores para qualquer coletor habilitado, desde que esteja online, utilizando software de gerenciamento remoto, devendo ser demonstrado o envio de dados e a inclusão ou exclusão de face em equipamento remoto.	Obrigatório	
53.	Deverá permitir a emissão de relatórios contendo informações detalhadas dos equipamentos de ponto eletrônico, incluindo, no mínimo, o nome do local de trabalho, o número de série e o endereço IP, devendo ser demonstrada a geração e a visualização do relatório	Facultativo	
54.	Deverá permitir a solicitação remota de inclusão de biometria facial, possibilitando ao gestor registrar novos padrões biométricos nos equipamentos sem necessidade de acesso físico ao coletor, desde que o equipamento esteja online, devendo ser demonstrada a solicitação e sua efetivação no equipamento.	Obrigatório	
Monitoramento de conectividade dos coletores			
55.	Deverá disponibilizar módulo web para monitoramento da conectividade dos coletores de ponto eletrônico, acessível pelos principais navegadores, permitindo a visualização da geolocalização dos locais com indicação do status de conexão de cada equipamento (online/offline) e a apresentação do total de coletores online e offline, devendo ser demonstrado o painel de monitoramento em funcionamento.	Obrigatório	
56.	Deverá permitir, no mesmo módulo de monitoramento, a visualização da quantidade de servidores presentes e ausentes em cada local com atualização em tempo real, bem como o envio automático de notificações por e-mail quando algum coletor estiver offline, devendo ser demonstrada a configuração das notificações e a visualização das informações operacionais.	Obrigatório	
Central integrada de suporte e atendimento			
57.	Deverá permitir a abertura simplificada de chamados diretamente no sistema de ponto eletrônico, com encaminhamento automático para a plataforma integrada de	Obrigatório	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	atendimento, na qual serão realizadas a avaliação do atendimento e a reabertura de chamados encerrados, bem como a gestão completa do chamado, devendo ser demonstrada a abertura no sistema de ponto e sua tramitação até o encerramento na plataforma de suporte.		
58.	Deverá disponibilizar uma Central de Atendimento unificada e integrada ao Sistema de Ponto Eletrônico, garantindo comunicação centralizada, histórico completo e rastreável de todos os atendimentos durante toda a vigência contratual, sem possibilidade de exclusão ou perda de registros, devendo ser demonstrado o acesso à central e a consulta ao histórico de atendimentos.	Obrigatório	
59.	Deverá disponibilizar manual de ajuda integrado ao sistema, acessível diretamente pelos usuários, contendo orientações escritas sobre o uso das funcionalidades, fluxos operacionais e principais dúvidas, devendo ser demonstrado o acesso ao manual e a consulta a um conteúdo informativo dentro do sistema.	Facultativo	
60.	Deverá disponibilizar ferramenta de chat online totalmente integrada ao ambiente do sistema de ponto eletrônico, com atendimento humano, possibilidade de escalonamento, envio e recebimento de arquivos, registro e auditoria completos das conversas e geração de relatórios com histórico de interações, mantendo o acesso pelo mesmo login dos demais módulos, devendo ser demonstrado o atendimento via chat e a consulta ao histórico das conversas.	Obrigatório	
61.	Deverá disponibilizar Inteligência Artificial integrada ao sistema para consulta de informações e apoio aos usuários, capaz de responder dúvidas sobre funcionalidades, regras e utilização do sistema, bem como orientar o usuário de forma automatizada, devendo ser demonstrada a consulta a informações do sistema por meio da IA integrada.	Obrigatório	
Aplicativo móvel para registro e gestão do ponto			
62.	Deverá disponibilizar aplicativo móvel completo para registro e gestão do ponto, compatível com os sistemas Android e iOS, disponível nas lojas oficiais Google Play e App Store, permitindo instalação ilimitada e sincronização com o sistema web, devendo ser demonstrada a disponibilidade do aplicativo nas lojas e seu funcionamento integrado.	Obrigatório	
63.	Deverá permitir o registro de ponto por meio do aplicativo com captura de geolocalização, respeitando as permissões do dispositivo, com funcionamento em modo offline e sincronização automática ao restabelecer a conexão, bem como possuir mecanismo de detecção e bloqueio do uso de aplicativos de Fake GPS ou adulteração de localização, devendo ser demonstrado o bloqueio da marcação quando o Fake GPS estiver ativo, além do registro offline e posterior sincronização.	Obrigatório	
64.	Deverá permitir o registro da hora de atividade de professores diretamente no aplicativo, bem como o controle de rondas, com cadastro prévio dos locais no sistema e associação ao responsável, devendo ser demonstrado o registro de atividade e a execução de ronda vinculada a local previamente cadastrado.	Obrigatório	
65.	Deverá permitir o envio automático de lembretes de início e fim da jornada, bem como o recebimento de notificações personalizadas configuradas pelo operador do sistema, devendo ser demonstrada a configuração e o recebimento das notificações no aplicativo.	Obrigatório	
66.	Deverá permitir ao servidor público, por meio do aplicativo, a consulta de inconsistências dos registros de ponto, a visualização de saldos positivos e negativos e o acesso ao histórico completo de registros, inclusive de períodos já encerrados, devendo ser demonstrada a consulta dessas informações no aplicativo.	Facultativo	
67.	Deverá permitir o lançamento de justificativas de faltas e ausências e a solicitação de ajustes de ponto diretamente no aplicativo, com anexação de arquivos e fluxo de	Obrigatório	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	aprovação hierárquico com, no mínimo, dois níveis, devendo ser demonstrado o envio da solicitação e o processo de aprovação pelo gestor.		
68.	Deverá permitir a visualização em mapa da localização exata de cada registro de ponto, contendo data e hora, bem como o cadastro de perímetros individuais (cerca virtual) por servidor e a geração de relatórios de auditoria indicando registros realizados dentro ou fora do perímetro autorizado, devendo ser demonstrada a visualização em mapa e a geração do relatório de auditoria.	Obrigatório	
69.	Deverá disponibilizar área exclusiva no aplicativo para gestores acompanharem, em tempo real, os saldos de horas, inconsistências e ausências dos subordinados, bem como aprovar ou rejeitar justificativas e ajustes de ponto, garantindo sincronização completa com o sistema web e o Portal do Servidor, devendo ser demonstradas as funcionalidades de gestão e aprovação diretamente no aplicativo.	Facultativo	
Portal do servidor público – consulta, autonomia e autosserviço			
70.	Deverá ser disponibilizado portal online, responsivo e integralmente hospedado em nuvem, acessível via navegadores em computadores, tablets e dispositivos móveis, permitindo acesso do servidor público mediante CPF e senha individual, com possibilidade de alteração da senha pelo próprio usuário, devendo ser demonstrado o acesso ao portal e a funcionalidade de troca de senha.	Obrigatório	
71.	Deverá permitir ao servidor público a consulta, visualização e impressão do espelho de ponto de períodos já processados, possibilitando a configuração das colunas exibidas na consulta web, incluindo ou ocultando informações como horas extras e horas devedoras conforme parametrização do órgão, devendo ser demonstrada a configuração das colunas e a visualização no portal.	Obrigatório	
72.	Deverá permitir o cadastro de justificativas de ausências e faltas diretamente pelo portal, com anexação de documentos e fluxo de aprovação hierárquica com, no mínimo, dois níveis, garantindo ciência ao gestor, devendo ser demonstrado o envio da justificativa e o trâmite de aprovação.	Obrigatório	
73.	Deverá permitir ao servidor público a solicitação de ajustes de ponto mediante justificativa e anexação de documentos, seguindo fluxo de aprovação hierárquico equivalente ao das justificativas de faltas e ausências, devendo ser demonstrado o registro da solicitação e seu encaminhamento para aprovação.	Obrigatório	
74.	Deverá disponibilizar relatórios personalizados ao servidor público, incluindo ausências por intervalo de datas, inconsistências de registros e consulta e download de holerites disponibilizados pela folha de pagamento, devendo ser demonstrada a geração e o download de ao menos um relatório e um holerite.	Obrigatório	
75.	Deverá permitir o download de comprovantes de marcação de ponto conforme modelo exigido pela Portaria nº 671, garantindo conformidade legal e acesso pelo servidor público, devendo ser demonstrado o download do comprovante diretamente pelo portal.	Facultativo	
Módulo de gerenciamento de tarefas			
76.	Deverá possuir módulo responsivo para gerenciamento de tarefas e rotinas operacionais, permitindo o cadastro e a organização de tarefas com título, descrição, data e responsável, a configuração de tarefas recorrentes, a atribuição a operadores ou exibição geral quando sem responsável, bem como o controle de status (pendente, em andamento e concluída) e classificação por prioridade (baixa, média e alta), devendo ser demonstrado o cadastro, a atualização e o acompanhamento das tarefas no painel inicial.	Obrigatório	
Integração com Folha de Pagamento e Geração de Arquivos			
77.	Deverá possibilitar a geração de arquivo no formato .TXT referente ao fechamento do período para cálculo da folha de pagamento, bem como disponibilizar API REST	Obrigatório	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	documentada para integração com sistemas de folha de pagamento, abrangendo rotinas de admissão, demissão, férias, afastamentos e outras integrações que se fizerem necessárias, devendo, ao final, ser realizada a simulação do fechamento com a demonstração do arquivo gerado e a apresentação da documentação da API.		
Segurança e Acesso			
78.	Deverá haver o controle e o armazenamento das tentativas de acesso com credenciais incorretas, registrando data e hora, usuário informado e endereço IP. Deverá ser realizada uma simulação de login inválido, com a exibição dessas informações no sistema.	Obrigatório	
79.	Deverá possuir mecanismo de autenticação em dois fatores por perfil de usuário, com envio do código de validação por e-mail e por SMS. Para fins de demonstração, deverá ser realizada a simulação do processo utilizando um endereço de e-mail e um número de telefone celular informados pela comissão	Obrigatório	
80.	Deverá possuir mecanismos de segurança que realizem o bloqueio automático da senha do usuário após cinco tentativas consecutivas de acesso sem sucesso, bem como a obrigatoriedade de troca periódica de senha conforme período configurável, devendo ser demonstrados, tanto o bloqueio da senha quanto o menu de cadastro e parametrização do prazo de troca.	Facultativo	
81.	Deverá assegurar que os usuários realizem apenas as operações compatíveis com as permissões atribuídas ao seu perfil de acesso, sendo necessária a simulação de uma tentativa de execução de funcionalidade não autorizada, como a inclusão de registro manual e o lançamento de ocorrência por um usuário sem a devida permissão.	Obrigatório	
82.	Deverá possuir configuração para definição do nível de segurança e do tamanho mínimo das senhas dos usuários, permitindo parametrizar a obrigatoriedade de utilização de caracteres maiúsculos, minúsculos, numéricos e especiais, devendo ser demonstrado o menu de cadastro dessas regras, bem como a rejeição de uma senha que não atenda ao padrão definido.	Facultativo	
83.	Deverá permitir a clonagem das configurações de um operador para outro, possibilitando selecionar quais permissões, perfis e parametrizações serão replicadas, de forma a otimizar o cadastro e padronizar acessos, devendo ser demonstrado o processo de clonagem e a aplicação das configurações no operador de destino.	Obrigatório	
84.	Deverá permitir a restrição de funcionalidades específicas durante o processo de manutenção de registros de entrada e saída, possibilitando o bloqueio de operações conforme o perfil do operador ou regras definidas pelo administrador do sistema, devendo ser demonstrada a aplicação da restrição e a impossibilidade de execução da funcionalidade bloqueada.	Obrigatório	
85.	Deverá permitir a gestão das senhas de acesso dos servidores forma individual ou em massa, possibilitando o envio de senha aleatória gerada pelo sistema, bem como exigindo a alteração obrigatória da senha no primeiro acesso, devendo ser demonstrada a configuração dessas opções e o fluxo de primeiro acesso com troca obrigatória de senha.	Facultativo	
86.	Deverá permitir a definição de período de validade de acesso para os operadores do sistema, com configuração de data de início e data de término, restringindo automaticamente o acesso fora do período autorizado, devendo ser demonstrado o cadastro do período e a tentativa de acesso fora do intervalo permitido.	Obrigatório	
Folga Bônus			
87.	Deverá possuir módulo específico para gerenciamento de folgas bônus, permitindo a configuração de regras automáticas de concessão por empresa, sindicato ou grupo de colaboradores, com definição de critérios de assiduidade, tais como quantidade mínima de dias trabalhados e limite de faltas permitidas, devendo ser demonstrado o	Facultativo	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA	ATENDE
	cadastro e a parametrização da regra.		
88.	Deverá identificar automaticamente os colaboradores que atendem aos critérios definidos para concessão de folga bônus, garantindo a aplicação automática e padronizada das regras estabelecidas pelo órgão, devendo ser demonstrada a identificação dos colaboradores elegíveis conforme a parametrização realizada.	Facultativo	
89.	Deverá permitir o tratamento de exceções nas regras de concessão de folga bônus, como períodos de férias, bem como a integração da folga concedida com o banco de horas, devendo ser demonstrada a aplicação da exceção e o reflexo da folga no banco de horas do colaborador.	Facultativo	

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ANEXO IV - Relação de Locais

1	ADMINISTRAÇÃO	CIPA - SESMIT
2	ADMINISTRAÇÃO	Nucleo de Informática
3	ADMINISTRAÇÃO	Nucleo de Patrimônio
4	ADMINISTRAÇÃO	Paço Municipal
5	ADMINISTRAÇÃO	Arquivo RH e Gestão de Contratos
6	ADMINISTRAÇÃO	Nucleo de RH
7	FINANÇAS	Central de Compras - Nucleo de Planejamento
8	CULTURA	Biblioteca ARANDU
9	CULTURA	Biblioteca Dom Aquino
10	CULTURA	Biblioteca SESI
11	CULTURA	Projeto Ciranda em Arte
12	CULTURA	Superintendência de Cultura
13	ESPORTES	Academia de Saúde Boa Vista
14	ESPORTES	Complexo Esportivo
15	ESPORTES	Estadio Municipal
16	ESPORTES	Fundação de Esportes
17	FINANÇAS	Almoxarifado Central
18	FINANÇAS	Arquivo Central
19	GABINETE	INCRA
20	GABINETE	Junta Militar
21	GABINETE	Ouvidoria
22	GABINETE	PROCON
23	GABINETE	Procuradoria Jurídica
24	GEAS	Bolsa Família, CRAS I - Centro e Projeto Criança Feliz
25	GEAS	Conselho Tutelar

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

26	GEAS	CRAS II - Jd. Paraiso
27	GEAS	CREAS
28	GEAS	Gerência de Assistência Social
29	GEAS	SCFV Aquarela (Crianças)
30	GEAS	SCFV Maria do Céu (Idosos)
31	GEAS	CRAM (Anexo GEAS)
32	GEDEC	Gerência de D. Econômico / Casa do Trabalhador
33	GEMA	Gerência de Meio Ambiente
34	GEMED	Escola João Venâncio
35	GEMED	Central de Matrículas
36	GEMED	CIEI Eva Moraes - Extensão Vila Nova
37	GEMED	CIEI Eva Moraes - Sede
38	GEMED	CIEI Irmã Ivanete do Santos
39	GEMED	CIEI Vera Maria Brida
40	GEMED	CIEI Anai Maria Ramos Rico - Sede
41	GEMED	CIEI Anai Maria Ramos Ricci - Extensão
42	GEMED	CIEI Azena Ricco de Freitas
43	GEMED	CIEI Francisco Antônio Aquino
44	GEMED	CIEI Maria José Cançado
45	GEMED	CIEI Maria José Cançado - Extensão BNH
46	GEMED	CIEI Zenaide Nunes dos Santos
47	GEMED	CIEI Zenaide Nunes dos Santos
48	GEMED	Creche Mamãe Zeze
49	GEMED	Seleta - Escola de Informática
50	GEMED	Escola Diomedes Cerri
	GEMED	Escola José Carlos da Silva

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

51		
52	GEMED	Escola José Martins Flores
53	GEMED	Escola Luiz Carlos Mantuam
54	GEMED	Escola Marechal Rondon
55	GEMED	Escola Maria Aquino Sotana
56	GEMED	Escola Milton Dias Porto
57	GEMED	Escola Odércio Nunes de Matos
58	GEMED	Gerência de Educação
59	GEMED	Núcleo de Educação Inclusiva - FINAV
60	GEROB	Fábrica de Tubos
61	GEROB	Gerência de Obras
62	GEROB	Núcleo de Habitação
63	GEROB	Núcleo de Obras - Pedreiros
64	GESAU	UBEAM - Abrigo de Animais - Parque de Exposição
65	GESAU	CAPS
66	GESAU	Controle de Vacinação (Cris Gradela)
67	GESAU	Centro de Especialidades Médicas
68	GESAU	Centro de Saúde Naviraí
69	GESAU	Centro Odontológico
70	GESAU	Controle de VETORES / VISA - Vigilância Sanitária
71	GESAU	ESF Vila Nova
72	GESAU	ESF. Boa Vista / ESF. Boa Vista (Ype)
73	GESAU	ESF. Carlos Vidoto
74	GESAU	ESF. Grande Paraíso
75	GESAU	ESF. Maria de Lourdes
76	GESAU	ESF. Paraíso I

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

77	GESAU	ESF. Paraíso II
78	GESAU	ESF. Pe. Antônio Koreman
79	GESAU	ESF. Ronam Marques
80	GESAU	ESF. São Pedro
81	GESAU	ESF. Sol Nascente
82	GESAU	Farmácia Municipal
83	GESAU	Gerência de Saúde
84	GESAU	Hospital Municipal
85	GESAU	Laboratório Municipal
86	GESAU	SAME
87	GESAU	SAMU
88	GESAU	Clínica da Mulher
89	RECEITAS	Auditoria - Fiscalização
90	RECEITAS	Cadastro
91	SERV. PUBLICOS	Aeroporto Municipal
92	SERV. PUBLICOS	Balneário Municipal
93	SERV. PUBLICOS	Cemitério Municipal
94	SERV. PUBLICOS	Garagem Municipal
95	SERV. PUBLICOS	Gerência de Serviços Publicos
96	SERV. PUBLICOS	Núcleo de Transito
97	SERV. PUBLICOS	Parque Sucupira
98	SERV. PUBLICOS	Capela de Velórios
99	NAVIRAIPREV	NAVIRAIPREV - Sede
100	PLANEJAMENTO	Gerência de Planejamento

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante:	
Telefone / e-mail:	
Validade da proposta:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PERÍODO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)	VALOR TOTAL 48 MESES (R$)
1	Locação mensal de até 110 equipamentos coletores de ponto, novos e de primeiro uso, compatível com REP-P, com reconhecimento facial, prova de vida, leitor de proximidade, instalação, fonte externa de energia com autonomia mínima de 30 minutos, manutenção, acessórios, peças, suporte e substituição, disponibilização de Licença Mensal de uso da solução de gestão de ponto eletrônico em nuvem, com acesso simultâneo para, no mínimo, 150 usuários operadores e gestores responsáveis pelo tratamento dos pontos, incluindo comunicação e monitoramento dos coletores, aplicativo móvel, Portal do Servidor, central de chamados, relatórios, auditoria, integração com o Sistema OXY Folha de Pagamento da ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, API, atualizações, armazenamento, backup e hospedagem em data center localizado no território nacional.	mês	48	48 meses	R$ _____	R$ _____	R$ _____
2	Implantação, parametrização, integração com a folha de pagamento, instalação física e lógica, testes, migração integral dos dados existentes na solução atualmente utilizada pelo Município, incluindo diagnóstico, extração, transformação, saneamento, importação, validação, migração piloto, migração definitiva, relatórios comparativos, logs e homologação, capacitação, documentação, transferência de conhecimento e	Serviço	1	Única	Não aplicável	R$ _____	R$ _____

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690

	operação assistida, conforme Termo de Referência.						
VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO - 48 MESES							R$ _____

A proposta deverá ser apresentada para o LOTE ÚNICO, com todos os campos preenchidos. O julgamento considerará o valor global de 48 meses, sem prejuízo da obrigatória discriminação dos valores unitários, mensais e anuais.

Instruções para formação da proposta

- O valor unitário do item 1 corresponde à locação mensal de até 110 equipamentos completos, abrangendo licenciamento institucional da solução, incluindo acesso simultâneo para, no mínimo, 150 (Cento e cinquenta) usuários operadores e gestores responsáveis pelo tratamento dos pontos, sem cobrança individual por usuário, bem como todos os cadastros, relatórios, integrações e acessos necessários à execução.
- Na execução, o faturamento do item 1 será realizado pela quantidade efetivamente instalada e aceita, até o limite de 110 unidades.
- A reserva técnica de 5% não será faturada e deverá estar incluída nos preços ofertados.
- Os itens 2 e 3 deverão ser discriminados separadamente. Caso a licitante os ofereça sem cobrança específica, deverá registrar R$ 0,00, ficando vedada qualquer cobrança posterior.
- Os preços deverão incluir tributos, encargos, fretes, deslocamentos, hospedagem em data center localizado no território nacional, certificações da infraestrutura, ferramentas, suporte, atualizações, backups, integrações com o Sistema OXY Folha de Pagamento da ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, API, treinamentos, substituições e encerramento contratual.
- Não serão admitidas cobranças adicionais por disponibilização ou acesso dos 150 (Cento e cinquenta) usuários operadores e gestores, aumento de servidores, matrículas, lotações, unidades administrativas, volume de dados, relatórios, exportações ou acessos simultâneos, dentro do escopo e quantitativos contratados.
- O valor anual dos itens mensais corresponderá a 12 vezes o valor mensal e o total de 48 meses corresponderá a 48 vezes o valor mensal.

Declaramos que conhecemos e aceitamos integralmente as condições do edital, do Termo de Referência e seus anexos, e que os preços apresentados abrangem todos os custos necessários à execução completa do objeto.

Local e data: _____

Assinatura e identificação do representante: _____

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee070778-9b54-420c-9c25-c9aa190e0690